



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 334/2022

INTERDIÇÃO À CIRCULAÇÃO PEDONAL

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito, com competências delegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 07 de abril de 2022, publicitado pelo Edital n.º 216/2022, torna público que devido à realização das obras de contenção na zona contígua à Travessa do Azevedo, torna-se necessário interditar a circulação pedonal na travessa em apreço, entre os dias **01 de junho e 31 de julho de 2022**.

Durante esta intervenção, a circulação pedonal deverá ser efetuada pela Travessa da Ajuda.

Solicita-se a melhor compreensão pelos eventuais incómodos causados.

Funchal, 19 de maio de 2022.

Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito

Bruno Miguel Camacho Pereira